



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



(77) 3456-2471 /
3456-2127

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 017/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º Nº 037/2020- CONTRATADAS - BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA - KAYQUE JOSÉ KENTENICH DANTAS MENDES - ME

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 017/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º Nº 037/2020- CONTRATADAS - BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA - KAYQUE JOSÉ KENTENICH DANTAS MENDES - ME

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08 DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 017/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º Nº 037/2020- CONTRATADAS - BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA - KAYQUE JOSÉ KENTENICH DANTAS MENDES - ME





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
 Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi-Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente além do **Decreto de SRP n.º MU-0181/2016**, de 12 de dezembro de 2016 e **Portaria n.º MU-0364/2016** de 12 de dezembro 2016, resolve **HOMOLOGAR** verificando que foram obedecidos os ditames legal acerca do presente Processo Administrativo n.º n.º **037/2020**, modalidade **Pregão Presencial - SRP n.º. 017/2020**, que tem por objeto registrar preços visando à aquisição de EPIs para atender as necessidades das Secretarias do Município de Urandi – BA, do tipo menor preço global por item, conforme tabela abaixo:

EMPRESAS LICITANTES	ÍTENS	V. DOS ÍTENS R\$	V. GLOBAL DOS ÍTENS R\$
BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	02	3.100,00	960.335,90
	06	360.000,00	
	07	1.500,00	
	11	7.848,00	
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	08	2.588,40	
	10	256.956,00	
KAYQUE JOSÉ KENTENICH DANTAS MENDES - ME	01	60.000,00	
	03	16.683,50	
	04	19.980,00	
	05	159.000,00	
	12	28.490,00	
	13	42.990,00	
NÃO HOUVE LICITANTE VENCEDOR	14	1.200,00	
	09	REVOGADO COM FULCRO NO ART. 49 DA LEI 8666/93	

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se a Ata do SRP.

Urandi – BA, 03 de agosto de 2020.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
 PREFEITO MUNICIPAL



RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020.

A Pregoeira do Município de Urandi - Bahia, com fulcro na Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **PP SRP nº 017/2020**, cujo objeto é registrar preços visando à aquisição de EPIs para atender as necessidades das Secretarias do Município de Urandi – BA, do tipo menor preço global por item. As empresas vencedoras do certame após negociação encontram - se na tabela abaixo. Urandi-BA, 03 de agosto de 2020. Conceição Maria Policiano – Pregoeira.

EMPRESAS LICITANTES	ÍTEMS	V. DOS ÍTEMS R\$	V. GLOBAL DOS ÍTEMS R\$
BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	02	3.100,00	960.335,90
	06	360.000,00	
	07	1.500,00	
	11	7.848,00	
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	08	2.588,40	
	10	256.956,00	
KAYQUE JOSÉ KENTENICH DANTAS MENDES - ME	01	60.000,00	
	03	16.683,50	
	04	19.980,00	
	05	159.000,00	
	12	28.490,00	
	13	42.990,00	
	14	1.200,00	
NÃO HOUVE LICITANTE VENCEDOR	09	REVOGADO COM FULCRO NO ART. 49 DA LEI 8666/93	



EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2020. PP - SRP N.º 017/2020. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URANDI - BA.**
CONTRATADAS: **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (itens 02, 06, 07, 11), ESSENCIAL
MEDICAMENTOS LTDA (itens 08, 10), KAYQUE JOSÉ KENTENICH DANTAS MENDES - ME (itens 01, 03, 04, 05, 12, 13, 14).**
OBJETO: Registrar preços visando à aquisição de EPIs para atender as necessidades das Secretarias do Município de Urandi –
BA, do tipo menor preço global por item. A Ata na íntegra encontra-se disponível no site www.urandi.ba.gov.br. VALOR GLOBAL
DA ATA: **R\$ 960.335,90 (novecentos e sessenta mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)**. VIGÊNCIA: 12 (doze)
meses. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2020.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI-BA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2B8E-3355-D0DA-D370-1F04> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2B8E-3355-D0DA-D370-1F04



Hash do Documento

f85acd6079b8a7b601aa3c6985239e01947c07b7f0e0d345058b28502319a7cd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/08/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/08/2020 12:04 UTC-03:00